



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA N° 13, DE 2024

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2796/2021, que "Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia".

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PDT/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2796/2021, que “Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia”.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink that reads "Leila Barros".

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)

A handwritten signature in blue ink that appears to be a stylized "OK" or a similar mark.